



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

**TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.009/GESCON/SEMPPLAN/2024**

*Determina à Empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, reiniciar a execução da obra de **REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE HUMANO***

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO** Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2819/2024, dispõe:

**AUTORIZA:**

I - O reinício da execução da obra de **REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE HUMANO**, vinculado ao Contrato nº 070/PGM/PMJP/2023, CONTRATO DE REPASSE: 851329/2017/MS/CAIXA, referente ao Processo Administrativo n. 1-8797/2022 (SEMUSA/SEMPPLAN).

II - A Empresa **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

III - A contagem de prazo se dará a contar da última assinatura das partes, e ainda conforme o Termo da Primeira Alteração ao Contrato n. 070/PGM/PMJP/2023 ([ID 990095](#)).





Ji-Paraná, na data da assinatura.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/2024

**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**  
CNPJ n. 00.541.146/0001-44  
Representante Legal  
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

	Documento assinado eletronicamente por <b>JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO</b> , em 27/06/2024 às 12:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS</b> , em 27/06/2024 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b> , em 27/06/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, Usuário Externo</b> , em 28/06/2024 às 13:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **993021** e o código verificador **507846B4**.

---

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA		***.138.422-**	28/06/2024 13:29

---

Referência: [Processo nº 1-8797/2022](#).

Docto ID: 993021 v1